



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - Netel
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7651
idiomas.netel@ufabc.edu.br

EDITAL N° 02/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO PRESENCIAL DE ESPANHOL
CPE – MÓDULO ESPANHOL NAS TECNOLOGIAS
CAMPUS SANTO ANDRÉ

O NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de acesso para o CURSO PRESENCIAL DE ESPANHOL (CPE) – MÓDULO ESPANHOL NAS TECNOLOGIAS – CAMPUS SANTO ANDRÉ.

1. DO CURSO E DO MÓDULO

1.1 – O CURSO PRESENCIAL DE ESPANHOL – CPE – MÓDULO ESPANHOL NAS TECNOLOGIAS (A1/A2) – destina-se à qualificação de membros da comunidade da UFABC para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua espanhola nos níveis elementar e pré-intermediário.

1.2 – O módulo tem por objetivo promover ações de desenvolvimento da Educação Linguística em espanhol nos níveis A1 (Elementar) e A2 (pré-intermediário), compreendendo todas as habilidades implicadas no processo de Letramento, com foco específico em tópicos que viabilizem o desenvolvimento das competências para a ação comunicativa, de maneira que os alunos se constituam como agentes sociais, falantes interculturais e estudantes autônomos, a partir de recursos interativos com textos e vídeos sobre as atuais tecnologias.

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS E DA CERTIFICAÇÃO

2.1 – O Módulo ESPANHOL NAS TECNOLOGIAS contabiliza 30 (trinta) horas-aula. Para a obtenção do certificado do módulo, o aluno deve alcançar, no mínimo, conceito C. Além disso, tem obrigação de cumprir 80% (oitenta por cento) da carga horária, podendo ter até 20% (vinte por cento) de faltas livres e mais 10% (dez por cento) disponíveis para abonos por problemas de saúde ou por doença de familiares devidamente justificados e entregues à coordenação do curso.

2.1.1 Os abonos de faltas justificadas concedidos pela coordenação do curso não poderão ultrapassar 10% (dez por cento) da carga horária total do módulo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - Netel
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7651
idiomas.netel@ufabc.edu.br

2.1.2. Justificativas de faltas em decorrência de participação em estágios, gozo de férias, compromissos de trabalho, disciplinas ou outros cursos não poderão gerar abonos e não isentam o aluno matriculado da categoria de desistentes;

2.1.3 Os alunos que ultrapassarem o número máximo de faltas permitido serão desligados do módulo e constarão como desistentes, podendo ser liberados da lista de desistentes os alunos que justificarem desligamentos em decorrência de afastamentos médicos seus ou de familiares, comprovados à coordenação do curso;

2.1.4 Os alunos que fizerem todas as provas e não obtiverem o conceito mínimo C não receberão o certificado do curso, mas não constarão como desistentes, contanto que compareçam aos 80% (oitenta por cento) da carga horária mencionados.

2.2 – O controle de faltas é feito pelo professor, e a tolerância de tempo de ausência para que os professores assinalem sua presença é de 15 minutos para cada hora de aula; não serão contabilizadas presenças de alunos com atraso acima da tolerância.

2.3 – As vagas dos cursos de línguas são distribuídas por este edital de processo seletivo e seguem orientações pedagógicas específicas para a Educação Linguística multimodal, portanto não será permitida a presença de convidados às aulas sem prévia autorização do(a) professor(a) ou da coordenação do curso;

2.4 – Por conta da distribuição de sua carga horária, os módulos de línguas não preveem trancamento para utilizações futuras das vagas, provas de recuperação ou substitutivas, portanto receberão os certificados do curso somente os alunos que comparecerem às datas de provas.

3. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

3.1 – Serão ofertadas duas turmas, cada uma com 20 (vinte) vagas, prioritariamente para membros da comunidade da UFABC.

3.2 – As aulas ocorrerão nos dias e horários especificados no seguinte calendário:

	Dias letivos (aulas no Campus Santo André)	Horários TURMA A: 14h00 às 16h00 TURMA B: 16h00 às 18h00
--	--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - Netel
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7651
idiomas.netel@ufabc.edu.br

	Dias reservados para eventuais reposições de aulas
	Feriados
	Recesso

JULHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – As inscrições para o processo seletivo ocorrerão **até às 12 horas do dia 18 de junho de 2019.**

4.2 – Para se inscreverem, os candidatos deverão efetuar, dentro do prazo estipulado neste Edital, a inscrição em apenas uma das turmas, por meio do formulário eletrônico disponível no link <http://ufabc.net.br/formespanholtecnologias>

4.3 – O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições.

4.4 – O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - Netel
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7651
idiomas.netel@ufabc.edu.br

4.5 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6 – Nos casos de reinscrição, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste Edital.

4.7 – A coordenação do curso não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO

1ª fase: ELIMINATÓRIA

1. Inscrever-se adequadamente conforme especificado neste Edital;
2. No caso de alunos de graduação, ter coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2.

2ª fase: CLASSIFICATÓRIA

1. Candidatos membros da comunidade da UFABC (discentes, servidores, estagiários, trabalhadores de empresas terceirizadas ou fundações);
2. Candidatos que declarem disponibilidade total para o acompanhamento do curso;
3. Candidatos concluintes do Curso Presencial de Espanhol – CPE – Módulo Elementar I em 2019.
4. Estar presente no banco de dados da Divisão de Idiomas em espanhol até 12 de junho de 2019 nos níveis correspondentes ao módulo ofertado;
5. Candidatos que não foram desligados das edições anteriores de cursos de idiomas ofertados por esta Divisão por faltas ou pedido de desligamento a partir de janeiro de 2015;
6. Discentes regularmente matriculados na graduação da UFABC beneficiários de Bolsa Permanência e Auxílio Moradia pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (ProAP);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - Netel
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7651
idiomas.netel@ufabc.edu.br

7. Discentes regularmente matriculados na graduação da UFABC;
 - 7.1. Caso haja empate neste critério, serão priorizados os alunos com maior Coeficiente de Aproveitamento (CA);
8. Discentes regularmente matriculados na pós-graduação da UFABC;
9. Discentes regularmente matriculados na extensão da UFABC;
10. Estagiários, funcionários das empresas terceirizadas ou fundações que atuam na UFABC;
11. Servidores técnicos administrativos;
12. Servidores docentes;
13. Em caso de empate, será selecionado o candidato por critério decrescente de idade.

6. DA MATRÍCULA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – O resultado parcial dos candidatos selecionados, no limite de vagas disponíveis, será publicado **até às 12h do dia 25 de junho de 2019**, no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (nte.ufabc.edu.br).

6.2 – Os candidatos poderão solicitar recurso, conforme prazo estipulado no cronograma, enviando e-mail para idiomas.netel@ufabc.edu.br.

6.3 – O resultado final será publicado **até às 12h do dia 28 de junho de 2019**, no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (nte.ufabc.edu.br).

6.4 – Os selecionados receberão informações sobre a matrícula e acompanhamento das aulas em seu endereço eletrônico fornecido no momento da inscrição, devendo responder o e-mail para confirmar sua participação **até às 18h do dia 01 de julho de 2019**.

7. CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - Netel
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7651
idiomas.netel@ufabc.edu.br

Período de inscrições	de 12 de junho até 12h00 de 18 de junho de 2019
Seleção dos candidatos	de 12h de 18 de junho a 24 de junho de 2019
Publicação do resultado parcial	até 12h de 25 de junho de 2019
Período de solicitação de recursos por e-mail	das 12h00 de 25 de junho até 12h00 de 26 de junho de 2019
Análise dos recursos	de 12h de 26 de junho a 27 de junho de 2019
Publicação do resultado final no site do NETEL	até 12h de 28 de junho de 2019
Período de confirmação de inscrição por e-mail dos selecionados na primeira chamada	de 12h de 28 de junho a 18h de 01 de julho de 2019

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A inscrição, o curso e a certificação são gratuitos.

8.2 - Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação do curso.

Santo André, 12 de junho de 2019.

Janaina Gonçalves

Chefe da Divisão de Idiomas

Portaria da Reitoria nº115, de 20 de abril de 2016